PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A OCUPAÇÃO, MEDIANTE A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO, E NÃO OCUPADO, NA CATEGORIA/CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE ENGENHARIA ELETROTÉCNICA, NO SISTEMA CENTRALIZADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, AFETO AO MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS ABERTO POR AVISO PUBLICADO NO JORAM, II SÉRIE N.º 232, DE 2015/12/28, SOB O N.º 289/2015.

LISTA DAS CLASSIFICAÇÕES OBTIDAS NA PROVA TEÓRICA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e do ponto 28. do Aviso de Abertura do procedimento em título, e em conformidade com as deliberações tomadas por unanimidade pelo júri do procedimento lavradas em ata de 23 de março de 2016, publicita-se através de lista ordenada alfabeticamente, os resultados obtidos na Prova Teórica Escrita de Conhecimentos Gerais:

NOME	CLASSIFICAÇÃO PTECE
Adriano Micael Jesus Gama	13,00 valores
Carlos Bruno Pereira da Costa Miranda	14,00 valores
Énia José Martins da Silva	15,00 valores
João Manuel Martins Figueira **a)**	Faltou
João Paulo Barreto Figueira	15,75 valores
José Miguel Pereira Rodrigues **b)**	6,50 valores
Ricardo Bruno Abreu Ferreira **a)**	Faltou

a) Excluído por ter faltado à PTECE;
b) Excluído por ter obtido valoração inferior a 9,50 valores, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e do ponto 25. do Aviso de Abertura do procedimento.

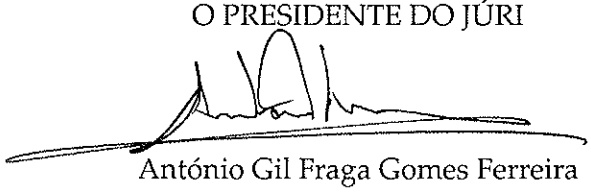
2. Os candidatos que obtiveram na PTECE classificação igual ou superior a 9,5 valores serão convocados posteriormente para a realização do método de seleção seguinte, a Avaliação Psicológica, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009 e do ponto 28. do Aviso de Abertura do procedimento em título.

Rua Dr. Pestana Júnior, 6 – 2.º Piso | 9064-506 Funchal | T. +351 291 207 272 F. +351 291 225 688
www.madeira.gov.pt | dre.srape@gov-madeira.pt | NIF: 671 001 329

3. Os candidatos excluídos serão notificados em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 1 e a alínea b) do n.º 3 do artigo 30.º, com a alínea b) do n.º 1 e o n.º 5 do artigo 31.º, todos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e ainda com o previsto no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, 28 de março de 2016

O PRESIDENTE DO JÚRI



António Gil Fraga Gomes Ferreira

Rua Dr. Pestana Júnior, 6 – 2.º Piso | 9064-506 Funchal | T. +351 291 207 272 F. +351 291 225 688
www.madeira.gov.pt | dre.srape@gov-madeira.pt | NIF: 671 001 329